



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.382/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza complementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3362 de 17 de novembro de 2023, **DECRETA.**

Art. 1º Autoriza o Município complementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 60.670,00 (Sessenta mil, seiscentos e setenta reais) a seguir discriminado:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – Fundeb – Infantil

12.365.0041.2043 – Manutenção do Ensino Fundamental C/ Recursos do Fundeb		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14264	18.500,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do MDE		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal – 14172	5.500,00

4 – FUNDEB Fundamental

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental C/ Recursos do FUNDEB		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14265	7.000,00

5 – Assistência ao Educando

12.306.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar da Educação Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 1018	3.000,00

12.361.0047.2017 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção – 830	20.100,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2023 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 1018	700,00

10.301.0107.2135 – Programa FES – PIAPS Inc. Sócio Demográfico Fraldas		
3.3.90.32.00	Material Para Distribuição Gratuita – 14122	3.870,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

3 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.2031 – Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 128	2.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução dos seguintes programas:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Ensino Fundamental

12.365.0041.1033 – Projeto Escola Com Energia Sustentável		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 1143	1.000,00

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais – 14061	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 41	2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 42	26.000,00

2 – Fundeb - Infantil

12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil C/Recursos do FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 692	2.000,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do MDE		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais – 14063	9.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – 149	3.000,00

4 – Fundeb - Fundamental

12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental C/ Recursos do Fundeb		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14265	4.600,00

5 – Assistência ao Educando

12.361.0047.1005 – Const. e Amp. Escolas, Quadra de Esportes e Aquis. Equipos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 14037	1.000,00

12.306.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar da Educação Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 71	2.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias – 458	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção – 14121	3.570,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

3 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.2031 – Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 14163	1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 22 de novembro de 2024.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em: 22/11/2024

Este documento foi afixado no painel de publicações da antecâmara da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 23/11/2024 ✓